



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Portaria nº. 36/2023

“Faz designação de servidor que especifica”

José Carlos Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Regimento Interno desta casa de leis;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. **Laís Adorno Coelho**, portadora do CPF nº 064.028.591-09, para responder como Gestor de Controle Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 03 de setembro de 2023.

José Carlos Bernardes
Presidente da Câmara
Municipal de Três Ranchos-Go.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA AOS 01 DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 2023, NO PLACAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS.

TRÊS RANCHOS, 01 DE SETEMBRO DE 2023



**DIVANO PEREIRA MUNDIM
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA**